

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0016765-46.2013.8.26.0566 - 1723/13**

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Imóvel

Requerente: Valdina Jacintho de Arruda

Requerido: Wangley dos Santos Leme e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

CONCLUSÃO

Em 01 de novembro de 2013 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos.

Defiro a suspensão da instância até o dia 10 do corrente. Na sequência digam se o pagamento combinado foi efetuado, e, assim, se o feito se encontra em condições de extinção.

P.R.I.

São Carlos, 01 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA